



Araraquara, 29 de maio de 2020

COMUNICADO - REITORIA

Como é de conhecimento público, as autoridades ainda não permitiram o retorno às atividades de ensino superior na forma presencial. Desde o início da suspensão das aulas presenciais, a Uniara vem cumprindo com seu compromisso educacional, ministrando aulas de forma remota, com metodologia adequada, exceto atividades práticas de ensino e estágios supervisionados que estão sendo programados ao retorno na forma presencial sob normativas de segurança e prevenção de combate à disseminação do novo coronavírus.

Os Projetos Pedagógicos de quase todos os cursos de graduação da Uniara estão sendo reorganizados pelos seus Núcleos Docentes Estruturantes para que possam planejar todas as atividades eventualmente não ministradas neste semestre letivo, e consideradas essenciais para a formação do acadêmico, para acontecerem presencialmente no segundo semestre deste ano.

Ademais, pelo Ato nº 42 do Presidente do Congresso Nacional publicado ontem, a Medida Provisória nº 934, que trata das normas excepcionais para o Ensino no país, teve sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias. Considerando todos esses fatos, a Uniara, decide:

1. **Manter a suspensão** de todas as atividades presenciais de seus Cursos, excetuando-se alguns Módulos do Curso de Medicina que estão em processo de retomada gradativa, **até o dia 30 de junho de 2020, asseguradas, até lá, as atividades pedagógicas remotas em curso.**

Estamos nos preparando para recebê-los presencialmente no mês de agosto, quando ocorrerá o início do segundo semestre letivo e finalmente poderemos retomar às atividades, com a alegria do reencontro entre todos os que compõem a família Uniara. Assim, vamos finalizar este semestre, vencendo juntos as adversidades e incertezas do momento, garantindo-se a plena continuidade temporal dos cursos e salvando com êxito, até aqui, nosso ano letivo.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Felipe Cabral Mauro - Reitor